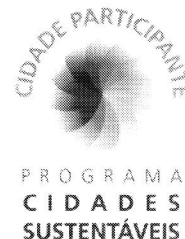


Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5442, DE 25 DE JULHO DE 2019.

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019, e dá outras providências".

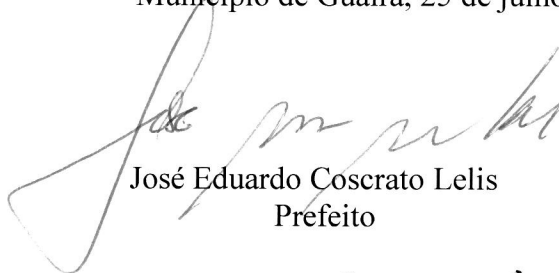
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 2850 DE 28/06/2018 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

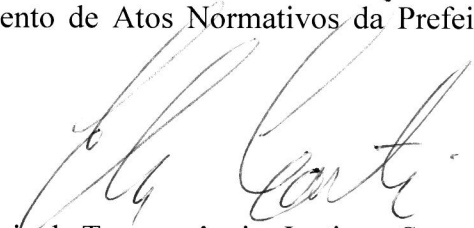
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 25 de julho de 2019.

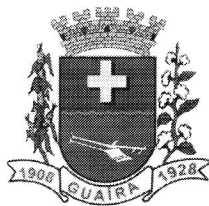


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

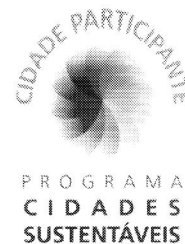
Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO

01 06 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

315 12.365.0008.2052.0000 Merenda Escolar

20.420,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 PODER EXECUTIVO

01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

338 15.451.0009.1014.0000 Esporte e Lazer

1.300,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

21.720,00

REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

222 12.361.0006.2027.0000 Educação Básica

-20.420,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

01 PODER EXECUTIVO

01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

348 27.812.0009.2055.0000 Esporte e Lazer

-1.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-21.720,00